

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Portaria UFPR nº 450, de 19 de abril de 2022

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o contido na Instrução Normativa nº 15 SGP/SEGG/ME, de 16 de março de 2022; e, o que consta no processo nº 23075.024120/2022-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão com os seguintes objetivos:

- I. Analisar as mudanças ocasionadas pela Instrução Normativa nº 15/2022-SGP/SEGG/ME (que “estabelece orientações sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, e dá outras providências”).
- II. Estabelecer os fluxos necessários para a implantação da citada Instrução.
- III. Revisar e aprimorar os fluxos existentes para a concessão de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas.

Art. 2º - Designar como membros da comissão (Art. 1º) os seguintes servidores:

Presidente:

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER - 1560611

Membros:

ANARA RAMUANA DE SOUZA OLIVEIRA STRAPPAZZON - 2996561

BRUNO STORCH DE ALMEIDA CALIXTO - 1117869

IGOR SANTIAGO DE CASTRO VASCONCELOS - 3081281

LANIA VIRGINIA BUSNELLO VAZ - 6344034

THIAGO LIMA BREUS - 3728321

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

RICARDO MARCELO FONSECA

Documento assinado eletronicamente por RICARDO MARCELO FONSECA, Reitor, em 19/04/2022, às 18:04,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/112722>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe